

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 019/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 REGISTRO DE PRECOS Nº 011/2021

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 620/2021, acolho o parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos, e decido pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos apresentados pelas empresas FREDERICO ANDRÉ LACERDA DE ANDRADE 08339004638 e 10548743606 (PLAYBACK DIGITAL), VINÍCIUS SILVA bem DESCLASSIFICAÇÃO da empresa FREDERICO ANDRÉ LACERDA DE ANDRADE 08339004638, tendo em vista que a mesma não apresentou no prazo a exequibilidade da sua oferta final de preço com o prosseguimento do processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2021, com a consequente convocação do próximo colocado no processo licitatório (ENTERFACES COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI), nas mesmas condições da primeira colocada, para no prazo de 03 (três) dias demonstrar a exequibilidade da sua proposta, conforme súmula 262 do TCU.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 05 de abril de 2021.

Ana Amélia Araújo de Oliveira Pregoeira